

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE GÁLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ana Letícia Sardi
OFICIALA DESIGNADA



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Serviço Registral Imobiliário de Gália/SP

matrícula
4

ficha
1

Gália, 10 de dezembro de 2009

IMÓVEL: UMA PROPRIEDADE AGRÍCOLA, denominada FAZENDA SANTA MARIA, com uma área total de 31.50 alqueires, ou seja, 76.23ha, localizado no bairro denominado Saltinho, Gália/SP, que assim se descreve e caracteriza: contendo 80.000 cafeeiros geados e recepados e demais benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: - Começa no marco nº 4, cravado nos limites das terras de Olegário Pessoa e Fazenda São José do Saltinho, propriedade do Sr. José Colombani; daí segue com o rumo sul 20° 20' SO, confrontando com o Sr. Olegário Pessoa na distância de 479.00 metros, até o marco nº 10; seguindo com o rumo sul 27° 03' SO, confrontando com o Sr. Olegário Pessoa e a Fazenda Dinamerica, na distância de 192.00 metros; até o marco nº 11; seguindo com o rumo Sul, 23° 11' SO, confrontando com a Fazenda Dinamerica, na distância de 91.00 metros, até o marco nº 12; seguindo com o rumo sul 20° 10' SO, confrontando com a Fazenda Dinamerica, na distância de 93.00 metros, até o marco nº 13, seguindo o rumo sul 29° 55' SO, confrontando com a Fazenda Dinamerica, na distância de 242.00 metros até o marco nº 14; daí segue à direita com o rumo oeste 57° 31' SO, confrontando com a Fazenda Dinamerica, na distância de 36.00 metros, até o marco nº 15; daí, segue à esquerda com o rumo sul 43° 19' SO, confrontando com a Fazenda Dinamerica, na distância de 58.60 metros, até o marco nº 16; daí segue a direita com o rumo oeste 58° 00' SO, confrontando com a Fazenda Dinamerica, na distância de 114.50 metros, até o marco nº 17; segue com o rumo sul 42° 00' SO, confrontando com a Fazenda Dinamerica, na distância de 87.70 metros, até o marco nº 18; daí segue a direita com o rumo oeste 7° 48' SO, confrontando com a Fazenda Dinamerica, na distância de 103.00 metros, até o marco 19; seguindo com o rumo oeste 78° 32' NO, confrontando com a Fazenda Dinamerica, na distância de 137.50 metros, até o marco nº 20 seguindo com o rumo de 81° 10' SO, confrontando com a Fazenda Dinamerica na distância de 45.00 metros, até o marco nº 21, seguindo com o rumo oeste 75° 41' SO, confrontando com a Fazenda Dinamerica, na distância de 23.50 metros, até o marco nº 22, cravado a margem direita, pela margem direita da referida estrada, sinuosamente, confrontando com a Fazenda Alvorada e Fazenda Estrela, na distância aproximada de 823.00 metros, até o marco de nº 5, cravado nos limites da Fazenda São José do Saltinho; deixando a margem a referida estrada, segue à direita com o rumo Leste 70° 22' NE, confrontando com a Fazenda São José do Saltinho, na distância de 1.274,50 metros até o marco nº 4, do ponto de partida. Módulo rural 13.1931; Nº módulos rurais 5.23; Módulo Fiscal 14.0; nº módulos fiscais 5.4400; FMP 2.0000; Código do imóvel rural 6210480011399.

PROPRIETÁRIOS: ROMILDO PERÃO, agricultor, RG 15.255.944 SSP/SP, CPF/MF 067.986.888/70, e sua mulher, ANA MARIA ARONNE DE SOUZA PERÃO, RG 14.345.131-5 SSP/SP, CPF/MF 085.855.968/48, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes à rua Gabriela, nº 49, JOSÉ GUILHERME PERÃO, brasileiro, separado consensualmente, agricultor, RG 18.538.012 SSP/SP, CPF/MF 141.282.998/47, residente à rua Dom Pedro II, nº 20, Garça/SP, RONALDO PERÃO, brasileiro, agricultor, RG 15.255.911 SSP/SP, CPF/MF 085.855.298/14, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com SILVANA APARECIDA PEREIRA PERÃO, do lar, RG 21.168.552-5 SSP/SP, CPF/MF 295.701.388/66, residente na rua Presidente Dutra, nº 112, Garça/SP.

CONTINUA NO VERSO


Avenida Martiniano Inácio Gonçalves, nº851 - Santa Terezinha - Cep - 17.450-000
Gália/SP - Fone: (14) 3274-1354 - E-mail: registro.imoveisgalia@gmail.com

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| matricula | ficha |
| + | I |
| | verso |

REGISTRO ANTERIOR: R-27 da matrícula nº 1518 do Serviço Registral Imobiliário de Garça/SP.

R-1, em 10 de dezembro de 2009. Protocolo nº 7 do Livro nº 1, em 08 de dezembro de 2009. Pela CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA E PIGNORATÍCIA, emitida em GARÇA/SP, em 2 de dezembro de 2009 sob o nº 88331135-3, registrada nesta data no livro 3 – Registro Auxiliar desta Serventia Registral sob o nº 2, o proprietário RONALDO PERÃO, na qualidade de emitente com a respectiva outorga uxória, e, ainda, SILVANA APARECIDA PEREIRA PERÃO, ROMILDO PERÃO, ANA MARIA ARONNE DE SOUZA PERÃO e JOSÉ GUILHERME PERÃO, estes na qualidade de INTERVENIENTES GARANTES, HIPOTECARAM em **SÉTIMO GRAU** o imóvel desta Matrícula ao credor BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com endereço à rua Amador Bueno, nº 474, São Paulo/SP, em garantia de dívida no valor de R\$111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), a ser paga em uma única parcela, com vencimento em 2 (dois) de dezembro de 2011, incidindo juros à taxa efetiva de 6,7500% ao ano. Os encargos de inadimplência são os seguintes: Juros remuneratórios cobrados por dia de atraso, calculados de acordo com a taxa de juros, vigente na data do pagamento, praticada pelo banco em suas operações de crédito; 1% ao mês ou fração para os juros moratórios; 2% para multa moratória. **Figurou como avalista ROMILDO PERÃO, com as demais cláusulas e condições constantes do título.** Código do imóvel rural 6210480011399, consoante CCIR devidamente apresentado. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos ao ITR com o código de controle nº 3F279547.1FF7.275C, expedida em 8/12/2009, com validade até 06/06/2010, consoante disposto no artigo 21 da lei federal 9393/96.

OFICIAL:  RENATO MARTINS SILVA

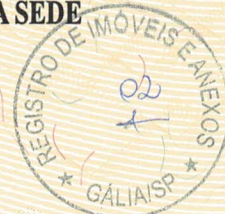
Emolumentos: R\$131,96; Estado: R\$37,51; Ipesp: R\$27,78; Registro Civil: R\$6,95; Tribunal de Justiça: R\$6,95; Guia nº 4/2009.

AV-2, em 10 de dezembro de 2009. Em razão da Cédula de Crédito abaixo descrita, o imóvel desta matrícula encontra-se gravado com o seguinte ônus: **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** além da garantia pignoratícia – Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 57106416-2, objeto do R-37 da matrícula nº 1518 do Serviço Registral Imobiliário de Garça/SP, emitida na praça de Garça/SP em 09/01/2007 por NEUZA CIRILLO PERÃO: Como intervenientes garantes ROMILDO PERÃO e sua mulher ANA MARIA ARONNE DE SOUZA PERÃO; RONALDO PERÃO e sua mulher SILVANA APARECIDA PEREIRA PERÃO; JOSÉ GUILHERME PERÃO; e, à época, MARIA VALÉRIA SILVÉRIO DA SILVA. FINANCIADOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A, CNPJ/MF 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo/SP, à Avenida Paulista, nº 1374 – Crédito deferido ao emitente no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) com juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano e demais encargos pactuados, pagável na praça de Garça/SP, com vencimento final para 09/01/2009; AVALISTA: RONALDO PERÃO, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada sob o nº 18763

CONTINUA NA FICHA 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE GÁLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ana Letícia Sardi
OFICIALA DESIGNADA



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE GÁLIA/SP

matrícula
4

ficha
2

Gália,

10 de dezembro de 2009

do livro 3 – Registro Auxiliar – do Serviço Registral Imobiliário de Garça/SP. Ônus transportado para esta matrícula nesta data. OFICIAL *Renato Martins Silva* RENATO MARTINS SILVA.

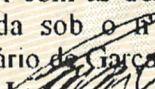
AV-3, em 10 de dezembro de 2009. Em razão da Cédula de Crédito abaixo descrita, o imóvel desta matrícula encontra-se gravado com o seguinte ônus: **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** além da garantia pignoratícia – Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 57106418-9, objeto do R-39 da matrícula nº 1518 do Serviço Registral Imobiliário de Garça/SP, emitida na praça de Garça/SP em 09/01/2007 pelo proprietário RONALDO PERÃO com a outorga uxória de sua mulher SILVANA APARECIDA PEREIRA PERÃO. Como intervenientes garantes ROMILDO PERÃO e sua mulher ANA MARIA ARONNE DE SOUZA PERÃO; JOSÉ GUILHERME PERÃO; e, à época, MARIA VALÉRIA SILVÉRIO DA SILVA. FINANCIADOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A. CNPJ/MF 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo/SP, à Avenida Paulista, nº 1374 – Crédito deferido ao emitente no valor de R\$80.000,00(oitenta mil reais) com juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano e demais encargos pactuados, pagável na praça de Garça/SP, com vencimento final para 09/01/2009. AVALISTA: ROMILDO PERÃO, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada sob o nº 18765 do livro 3 – Registro Auxiliar – do Serviço Registral Imobiliário de Garça/SP. Ônus transportado para esta matrícula nesta data. OFICIAL *Renato Martins Silva* RENATO MARTINS SILVA.

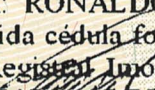
AV-4, em 10 de dezembro de 2009. Em razão da Cédula de Crédito abaixo descrita, o imóvel desta matrícula encontra-se gravado com o seguinte ônus: **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** além da garantia pignoratícia – Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 57106417-1, objeto do R-40 da matrícula nº 1518 do Serviço Registral Imobiliário de Garça/SP, emitida na praça de Garça/SP em 09/01/2007 pelo proprietário JOSÉ GUILHERME PERÃO; como intervenientes garantes ROMILDO PERÃO e sua mulher ANA MARIA ARONNE DE SOUZA PERÃO; RONALDO PERÃO e sua mulher SILVANA APARECIDA PEREIRA PERÃO; e, à época, MARIA VALÉRIA SILVÉRIO DA SILVA. FINANCIADOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A. CNPJ/MF 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo/SP, à Avenida Paulista, nº 1374 – Crédito deferido ao emitente no valor de R\$80.000,00(oitenta mil reais) com juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano e demais encargos pactuados, pagável na praça de Garça/SP, com vencimento final para 09/01/2009; AVALISTA: RONALDO PERÃO, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada sob o nº 18766 do livro 3 – Registro Auxiliar – do Serviço Registral Imobiliário de Garça/SP. Ônus transportado para esta matrícula nesta data. OFICIAL *Renato Martins Silva* RENATO MARTINS SILVA.

AV-5, em 10 de dezembro de 2009. Em razão da Cédula de Crédito abaixo descrita, o imóvel desta matrícula encontra-se gravado com o seguinte ônus: **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** além da garantia pignoratícia – Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 43511939-5, objeto CONTINUA NO VERSO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 4 | 2 |
| | vcrso |

do R-45 da matrícula nº 1518 do Serviço Registral Imobiliário de Garça/SP, emitida na praça de Garça/SP em 09/01/2008 por NEUZA CIRILLO PERÃO; como intervenientes garantes ROMILDO PERÃO e sua mulher ANA MARIA ARONNE DE SOUZA PERÃO; RONALDO PERÃO e sua mulher SILVANA APARECIDA PEREIRA PERÃO; e JOSÉ GUILHERME PERÃO. FINANCIADOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A. CNPJ/MF 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo/SP, à Avenida Paulista, nº 1374 – Crédito deferido ao emitente no valor de R\$47.000,00(quarenta e sete mil reais) com juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano e demais encargos pactuados, pagável na praça de Garça/SP, com vencimento final para 11/01/2010; AVALISTA: RONALDO PERÃO, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada sob o nº 19.590 do livro 3 – Registro Auxiliar – do Serviço Registral Imobiliário de Garça/SP. Ônus transportado para esta matrícula nesta data. OFICIAL:  RENATO MARTINS SILVA.

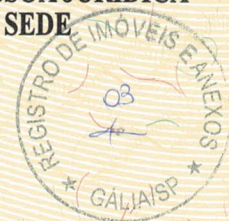
AV-6, em 10 de dezembro de 2009. Em razão da Cédula de Crédito abaixo descrita, o imóvel desta matrícula encontra-se gravado com o seguinte ônus: **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** além da garantia pignoratícia – Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 45729033-1, objeto do R-48 da matrícula nº 1518 do Serviço Registral Imobiliário de Garça/SP, emitida na praça de Garça/SP em 12/03/2008 pelo proprietário JOSÉ GUILHERME PERÃO; como intervenientes garantes ROMILDO PERÃO e sua mulher ANA MARIA ARONNE DE SOUZA PERÃO; RONALDO PERÃO e sua mulher SILVANA APARECIDA PEREIRA PERÃO. FINANCIADOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A. CNPJ/MF 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo/SP, à Avenida Paulista, nº 1374 – Crédito deferido ao emitente no valor de R\$100.000,00(cem mil reais) com juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano e demais encargos pactuados, pagável na praça de Garça/SP, com vencimento final para 12/03/2010; AVALISTA: RONALDO PERÃO, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada sob o nº 19.687 do livro 3 – Registro Auxiliar – do Serviço Registral Imobiliário de Garça/SP. Ônus transportado para esta matrícula nesta data. OFICIAL:  RENATO MARTINS SILVA.

AV-7, em 10 de dezembro de 2009. Em razão da Cédula de Crédito abaixo descrita, o imóvel desta matrícula encontra-se gravado com o seguinte ônus: **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** além da garantia pignoratícia – Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89572370-3, objeto do R-51 da matrícula nº 1518 do Serviço Registral Imobiliário de Garça/SP, emitida na praça de Garça/SP em 29/10/2008 por NEUZA CIRILLO PERÃO; como intervenientes garantes ROMILDO PERÃO e sua mulher ANA MARIA ARONNE DE SOUZA PERÃO; RONALDO PERÃO e sua mulher SILVANA APARECIDA PEREIRA PERÃO; e JOSÉ GUILHERME PERÃO. FINANCIADOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A. CNPJ/MF 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo/SP, à Avenida Paulista, nº 1374 – Crédito deferido ao emitente no valor de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais) com juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano e demais encargos pactuados, pagável

CONTINUA NA FICHA 3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA
E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE GÁLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ana Leticia Sardi
OFICIALA DESIGNADA



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE GÁLIA/SP

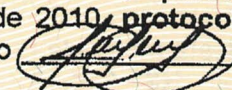
matrícula
4


ficha
3

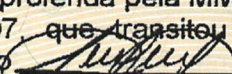
Gália, 10 de dezembro de 2009

na praça de Garça/SP, com vencimento final para 29/10/2009: AVALISTA: RONALDO PERÃO, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada sob o nº 20.154 do livro 3 - Registro Auxiliar - do Serviço Registral Imobiliário de Garça/SP. Ônus transportado para esta matrícula nesta data.

OFICIAL  RENATO MARTINS SILVA.

Av.8/4 - Fica **CANCELADA** a hipoteca cedular notificada na Av.5, à vista de autorização do Banco Credor, constante do instrumento particular, passado na cidade de São Paulo/SP, em 12 de fevereiro de 2010, protocolado sob nº 278. Gália, 11 de maio de 2010. O Oficial Designado  (Milton Cesar da Silva Colombo).

Av.9/4 - Fica **CANCELADA** a hipoteca cedular notificada na Av.7, à vista de autorização do Banco Credor, constante do instrumento particular, passado na cidade de São Paulo/SP, em 18 de março de 2010, protocolado sob nº 278. Gália, 11 de maio de 2010. O Oficial Designado  (Milton Cesar da Silva Colombo).

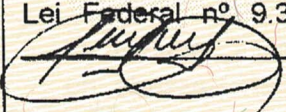
Av.11/4 - Na conformidade da certidão de casamento, datada de 22 de fevereiro de 2010, matrícula 122861 01 55 1994 2 00055 169 0005614 39, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Garça/SP, protocolada sob nº 278, faço constar o **DIVÓRCIO** de **JOSÉ GUILHERME PERÃO**, conforme sentença proferida pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Garça, em 26/03/2007, que transitou em julgado. Gália, 11 de maio de 2010. O Oficial Designado  (Milton Cesar da Silva Colombo).


R.11/4 - Os proprietários **ROMILDO PERÃO** e sua mulher **ANA MARIA ARONNE DE SOUZA PERÃO**, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, à rua Caramuru, nº 165, Bairro Guanabara, **RONALDO PERÃO** e sua mulher **SILVANA APARECIDA PEREIRA PERÃO** e **JOSÉ GUILHERME PERÃO**, todos já qualificados, **DERAM** o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA** a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, sucessor por incorporação do Banco ABN AMRO REAL S/A, com sede à Rua Amador Bueno nº 474, Santo Amaro, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia do pagamento de uma dívida, de responsabilidade de **NEUZA CIRILO PERÃO**, que também assina **NEUZA CIRILLO PERÃO**, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG nº 12.868.064-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 246.901.188-41, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, à Rua D. Pedro II, nº 20, Bairro Labienópolis, no valor de **R\$ 1.239.992,32**, oriunda dos contratos de Realmaster nº 0775-5703987 e Garantia Rotativa 62.324911-5, a ser paga em parcelas mensais, acrescida de juros calculados à taxa de 1,90% ao mês, vencendo-se a primeira delas no dia 22 de maio de 2010 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até final liquidação, e demais termos e condições constantes do título, na conformidade da escritura pública, lavrada no Tabelião de Notas da Comarca de Garça/SP, livro 256, páginas 274 a 277, datada de 23 de abril de 2010 e contrato de empréstimo nº 63.107413.8 e aditivo datado de 22/04/2010, continua no verso

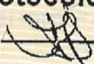


LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|---------|
| matrícula | ficha |
| 4 | 3 verso |

protocolados sob nº 278. Foi apresentado neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ – cap. XX, seção II, item 48), bem como a CND do ITR, nos termos do artigo 21, da Lei Federal nº 9.393/93. Gália, 11 de maio de 2010. O Oficial Designado  (Milton Cesar da Silva Colombo).

Av.12/4- O imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 816.161,38, na conformidade da CERTIDÃO PARA AVERBAÇÃO DE PENHORA, datada de 20 de maio de 2013, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, Assinada pelo Diretor de Serviço Julio Cezar Piotto – Matrícula 306.691, **protocolada sob nº 10.293**, extraídos dos autos da Ação de EXECUÇÃO de TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida pelo **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-2, com sede em São Paulo/SP, à Rua Amador Bueno, nº 474, Bairro Santo Amaro, contra **NEUZA CIRILO PERÃO**, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG. nº 12.868.064-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 246.901.188-41, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II, nº 20, Bairro Labienópolis, na cidade de Garça/SP; **ROMILDO PERÃO**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG. nº 15.255.944-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 067.986.888-70, residente e domiciliado à Rua Caramuru, nº 165, Centro, na cidade de Garça/SP; **RONALDO PERÃO**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG. nº 15.255.911-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 085.855.298-14, residente e domiciliado à Rua Presidente Dutra, nº 112, Bairro Labienópolis, na cidade de Garça/SP; e **ANA MARIA ARONNE DE SOUZA**, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do RG. nº 14.345.131-5-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 085.855.968-48, residente e domiciliada à Rua caramuru, nº 165, Bairro Centro, na cidade de Garça/SP (**Processo nº 0008229-11.2012.8.26.0201, Ordem nº 1616/2012 – Cartório do 2º Ofício Judicial da Comarca de Garça/SP**); Gália, 04 de Julho de 2013. O oficial Designado  (Milton César da Silva Colombo).

Av.13- Procedo a presente averbação a requerimento da parte interessada, datado de 02/03/2018, e na conformidade da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, às 15:00 horas, na sede social do Banco Santander (Brasil S.A.), Publicada no Diário Oficial Empresarial em 1º de maio de 2009, para constar a **Incorporação** do Banco ABN AMRO Real S.A. (Banco Real), pelo **Banco Santander (Brasil) S.A**, sendo que o Banco Real será extinto e sucedido pelo Banco Santander em todos os seus bens, direitos e obrigações, na forma da Lei. **Protocolo nº: 13.760** em 02/03/2018. Gália, 09 de março de 2018. A Oficiala Designada:  (Ana Leticia Sardi)////

Av.14- Fica **CANCELADA** a hipoteca, objeto do R.11 da presente matrícula, à vista de autorização do banco credor, constante do Instrumento Particular, passado na cidade São Paulo/SP, em 16 de fevereiro de 2018, **protocolado sob nº: 13.760** aos 02/03/18.

Continua na ficha 04

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE GÁLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ana Letícia Sardi
OFICIALA DESIGNADA



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GÁLIA

Código (CNS): 15.096-1

Gália, 09 de Março de 2018

matrícula
4

ficha
4

Gália, 09 de março de 2018. A Oficiala Designada: [Assinatura] (Ana Letícia Sardi).////

Av.15- Fica **CANCELADA** a hipoteca cedular, objeto do **R.01** da presente matrícula, à vista de autorização da credora, constante do Instrumento Particular, passado na cidade de São Paulo/SP, em 16 de fevereiro de 2018, **protocolado sob nº: 13.784** aos 16/03/18. Gália, 20 de março de 2018. A Oficiala Substituta: Mariana (Mariana Cristina Massuda Fontes).////

Av.16- Fica **CANCELADA** a hipoteca cedular, objeto do **Av.06** da presente matrícula, à vista de autorização da credora, constante do Instrumento Particular, passado na cidade de São Paulo/SP, em 16 de fevereiro de 2018, **protocolado sob nº: 13.785** aos 16/03/18. Gália, 20 de março de 2018. A Oficiala Substituta: Mariana (Mariana Cristina Massuda Fontes).////

Av.17- Fica **CANCELADA** a hipoteca cedular, objeto do **Av.04** da presente matrícula, à vista de autorização da credora, constante do Instrumento Particular, passado na cidade de São Paulo/SP, em 16 de fevereiro de 2018, **protocolado sob nº: 13.786** aos 16/03/18. Gália, 20 de março de 2018. A Oficiala Substituta: Mariana (Mariana Cristina Massuda Fontes).////

Av.18- Fica **CANCELADA** a hipoteca cedular, objeto do **Av.02** da presente matrícula, à vista de autorização da credora, constante do Instrumento Particular, passado na cidade de São Paulo/SP, em 16 de fevereiro de 2018, **protocolado sob nº: 13.787** aos 16/03/18. Gália, 20 de março de 2018. A Oficiala Substituta: Mariana (Mariana Cristina Massuda Fontes).////

Av.19- Fica **CANCELADA** a hipoteca cedular, objeto do **Av.03** da presente matrícula, à vista de autorização da credora, constante do Instrumento Particular, passado na cidade de São Paulo/SP, em 16 de fevereiro de 2018, **protocolado sob nº: 13.788** aos 16/03/18. Gália, 20 de março de 2018. A Oficiala Substituta: Mariana (Mariana Cristina Massuda Fontes).////

Av.20- **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme requerimento do proprietário Ronaldo Perão, datado de 16/03/2018 e na conformidade da sentença proferida aos 15/03/2018 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Garça/SP, Exmo. Dr. Jamil Ros Sabbag, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº: 0008229-11.2012.8.26.0201, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO da PENHORA** constante do **Av.12** que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula. Protocolo nº: 13.790 de 16/03/18. Gália, 20 de março de 2018. A Oficiala Substituta: Mariana (Mariana Cristina Massuda Fontes).////

Av.21- Procedo a presente averbação a requerimento da parte interessada, datado de 12/01/2011, e na conformidade da certidão de casamento, datada de 25 de março de 2010, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Garça/SP, matrícula nº 122861 01 55 2010 2 00071 240 0009635 87, **protocolada sob nº: 13.789** aos 16/03/18, a fim de constar que o Co-Proprietário **JOSÉ GUILHERME PERÃO**, já qualificado, contraiu matrimônio com **CAROLINA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob nº: 295.319.948-97, portadora do RG nº: 25.332.254-6 SSP/SP, no dia 26/03/2010, sob o Regime da Comunhão Parcial de bens, adotando ela o nome **CAROLINA DOS SANTOS PERÃO**. Gália, 20 de março de 2018. A Oficiala Substituta: Mariana (Mariana Cristina Massuda Fontes).////

R.22- Os proprietários **JOSÉ GUILHERME PERÃO**, **ROMILDO PERÃO**, **ANA MARIA ARONNE DE SOUZA PERÃO**, **RONALDO PERÃO** e **SILVANA APARECIDA PERÃO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA- SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob nº: 04.463.602/0001-36, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 1153, na cidade de Marília/SP, constituindo-o em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma do artigo 22 e seguintes, da Lei


Continua no verso.





LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
4

ficha
4
verso

Federal 9.514/97, como garantia do pagamento de uma dívida contraída por **FLAVIA CRISTINA PERÃO**, brasileira, produtora agropecuária, portadora do RG nº: 363119188 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº: 401.541.158-78, casada sob o regime da separação de bens, residente e domiciliada à Rua Presidente Dutra, 112, bairro Hilmar Machado, município de Garça/SP, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a serem pagos em 17/02/2019, sobre o saldo médio devedor apresentado no mês, assim considerado o período compreendido entre o primeiro dia útil do cálculo e o primeiro dia útil do mês anterior, incidirão juros à taxa efetiva de 20,697563% ao ano e 1,580000% a.m., capitalizados mensalmente, no vencimento e na liquidação da dívida, ficando a posse do referido imóvel desdobrada, tornando-se os devedores **JOSÉ GUILHERME PERÃO**, **ROMILDO PERÃO**, **ANA MARIA ARONNE DE SOUZA PERÃO**, **RONALDO PERÃO** e **SILVANA APARECIDA PEREIRA PERÃO**, fiduciários e possuidores diretos e a credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, possuidora indireta. Para os efeitos de Leilão Público (artigo 24,VI, da Lei 9.514/97), o imóvel foi estimado em R\$3.307.500,00 e deverá ser atualizado de acordo com a variação do Índice Nacional do Custo da Construção, fornecida pela Fundação Getúlio Vargas. Praça de pagamento: Unidade de atendimento da Cooperativa no município de Garça/SP. Subscreeveu o presente título na qualidade de Cônjuge da emitente o Sr. **CAIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº: 375.802.118-90, residente e domiciliado à Rua Presidente Dutra, 112, município de Garça/SP; Subscreeveram o presente título na qualidade de devedores solidários e fiduciários: **JOSÉ GUILHERME PERÃO** e sua esposa **CAROLINA DOS SANTOS PERÃO**, **ROMILDO PERÃO** com autorização de sua esposa **ANA MARIA ARONNE DE SOUZA PERÃO**, **RONALDO PERÃO** e sua esposa **SILVANA APARECIDA PEREIRA PERÃO**, todos anteriormente qualificados. Demais termos, cláusulas e condições constantes do título, na conformidade da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO ROTATIVO** nº: B81030089-1, emitida na cidade de Garça/SP, em 22 de fevereiro de 2018, e Aditivo à cédula de Crédito Bancário nº: B81030089-1 -Alienação Fiduciária de Imóvel, passado na cidade de Garça/SP, em 22 de fevereiro de 2018, **protocolados sob o nº: 13.761** em 02 de março de 2018. Gália, 20 de março de 2018. A Oficial Substituta  (Mariana Cristina Massuda Fontes).////

Av.23- Proceder-se a presente averbação a requerimento da credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Centro Oeste Paulista - Sicredi Centro Oeste Paulista, acima qualificada, datado de 28/02/19, **protocolado sob nº: 14.454** aos 01/03/19, nos termos da aliena "a", inciso I, da Lei 6.015/73, a fim de retificar o registro supra (R.22), para constar corretamente que a Sra. Ana Maria Aronne de Souza Perão, já qualificada, não figura como proprietária, assinando o título na condição de cônjuge, bem como a Sra. Silvana Aparecida Pereira Perão, já qualificada, não figura como proprietária, assinando o título na condição de cônjuge, e não como constou, nos termos da Cédula supra registrada, arquivada nesta Serventia. Gália, 18 de março de 2019. A Oficial Designada:  (Ana Leticia Sardi).//// Selo digital:1509613E10A0000002523019U

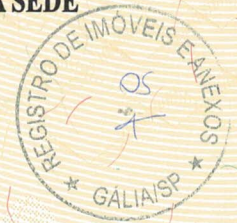
Av.24- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Proceder-se a seguinte averbação nos termos do Requerimento da credora fiduciária, datado de 03/05/2019, e da Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº B81030089-1, lançada no R.22 supra, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores fiduciários, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, no valor de R\$66.150,00 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais), verificou-se a **consolidação da propriedade** em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, já qualificada. Protocolo nº: 14.557, em 03/05/19. Gália, 06 de maio de 2019. A Oficial Designada:  (Ana Leticia Sardi).//// Selo digital: 1509613310A0000002543019C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE COMARCA DE GÁLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ana Letícia Sardi
OFICIALA DESIGNADA



LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

matrícula _____ ficha _____

| CERTIDÃO | CUSTAS |
|--|--|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 9, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 4, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 03/05/2019. | ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS |
| PRAZO DE VALIDADE | Conferência feita por: |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | Mariana Cristina Massuda Fontes Oficiala Substituta |
| Gália, 06 de maio de 2019 | |



SELO DIGITAL

1509613E30A0000002543119M

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

